



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO CMF Nº. 053/2020

**“QUE O PODER EXECUTIVO DISPONIBILIZE UM “LINK” NA PÁGINA INICIAL DA PREFEITURA, CONTENDO INFORMAÇÕES REAIS DOS GASTOS EFETUADOS COM O RECURSO DESTINADO PELO GOVERNO FEDERAL PARA COMPENSAÇÃO DAS PERDAS DE RECEITA DURANTE A PANDEMIA.”**

### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CRIAÇÃO DE UM LINK NA PÁGINA INICIAL DA PREFEITURA, COM DESTAQUE, PARA QUE A POPULAÇÃO POSSA CONSULTAR OS VALORES DESTINADOS PELO GOVERNO FEDERAL - A TÍTULO DE AJUDA AOS MUNICÍPIOS PARA COMPENSAÇÃO DAS PERDAS DE ARRECADAÇÃO DURANTE A PANDEMIA, E AS DESPESAS EFETUADAS PELO MUNICÍPIO COM ESSE RECURSO.**

A medida é considerada importante, em virtude das facilidades para a contratação de bens e serviços pelo poder público com base no Decreto Municipal que estabeleceu o estado de Calamidade Pública, combinadas com o recebimento de quantias consideráveis de repasses oriundos do Governo Federal para o combate à COVID-19.

O Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus prestará auxílio financeiro aos Estados e Municípios para combate à pandemia da Covid-19, tendo sido aprovado pelos Senadores e pelo Congresso, e sancionada através da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.

De acordo com o texto da lei, **o Estado do Espírito Santo receberá** a título de Transferência Programa Federativo, a quantia de R\$ 712.381.321,76 (setecentos e doze milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), vejamos:



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I

Estados	Transferência Programa Federativo
Acre	198.356.805,66
Alagoas	412.368.489,19
Amapá	160.595.485,87
Amazonas	626.314.187,89
Bahia	1.668.493.276,83
Ceará	918.821.342,87
Distrito Federal	466.617.756,82
Espírito Santo	<b>712.381.321,76</b>
Goiás	1.142.577.591,53

De acordo com o divulgado pelo sítio eletrônico do Senado, em 04 de maio do corrente ano, **o município de Fundão receberá a título do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus, cerca de R\$ 2.889.134,38,** para aplicação na Saúde Pública.

www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/05/04/veja-quanto-cada-estado-e-municipio-recebera-no-programa-federativo-de-enfrentamento-ao-...  
Apps Consulta Processua... Nova guia Plataforma Lattes Portal da indústria es

Infomaterias SenadoContraCovid19 Fake News Não Jornal Rádio TV Fotos Senado Multimidia

Home > Matérias > Especial

### Veja quanto cada estado e município receberá no Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus

Da Redação | 04/05/2020, 19h38



Primeira página

- Projeto que cria a Lei das Fake News pode ser votado nesta terça
- Senado vai analisar medida que muda regras trabalhistas
- Senadores comentam portaria que atinge pesquisa da vida marinha
- Veja o que o Senado aprovou nesta semana
- Sancionada lei que agiliza importação de medicamentos
- Brasília foi marco para expansão da fronteira agrícola

Veja mais destaques >

Últimas

29/05/2020 - 19h21 - Vídeo  
Veja o que o Senado aprovou nesta semana

### Câmara Municipal de Fundão

Rua São José n°. 135 - Centro  
CEP n°. 29.185-000 - Fundão/ES  
Tel.: (27) 3267-1339  
E-mail: legislativo@camarafundao.com.br  
Site: www.camarafundao.es.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo	R\$ 1.708.980,27
Divino de São Lourenço	R\$ 578.122,38
Domingos Martins	R\$ 4.546.803,60
Dores do Rio Preto	R\$ 906.539,96
Ecoporanga	R\$ 3.079.065,85
→ Fundão	R\$ 2.889.134,38
Governador Lindenberg	R\$ 1.707.099,76

Desta forma, diante do repasse de tais valores, a população precisa dispor de instrumentos para o acompanhamento das aquisições/contratações para a correta e eficaz aplicação dos recursos de que tanto o município necessita.

Para isso, solicito a **criação do "link" na página inicial da Prefeitura do município, em botão de grande destaque, para fácil identificação e acesso, e que nele seja publicado a data e os respectivos valores recebidos, objeto da contratação, valor pago por cada contratação e o nome das empresas favorecidas.**

Diante de todo o exposto, pede-se especial atenção por parte da Secretaria responsável para análise da viabilidade do atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 22 de junho de 2020.

**ELEAZAR FERREIRA LOPES**  
Vereador do Município de Fundão